

LEIA-SE:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	AÇÃO DETALHADA RETIFICADA
24101.25.752.1486	8797	Articulação e Acompanhamento de Projetos Estruturantes	0101006359/0101	339033/339039	260676

Ordenador: Paulo André Lima Cavalcante

Protocolo: 631395

CONTRATO

CONTRATO: 01

Exercício: 2021

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Açúcar Triturado fino, 480Kg.

Valor Total: R\$ 1.219,20

Data Assinatura: 26/02/2020

Vigência: 26/02/2021 a 25/02/2022

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS 01/2021

Orçamento:

Programa de trabalho: 24.101.22. 122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do recurso: 0101

Origem do recurso: Estadual

CONTRATADO

Nome:

MENDES E SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

C.N.P.J.: 30.445.162/0001-02

Endereço: Rua Bromélia, 64, Centro- Santa Bárbara-Pará, CEP 68798-000.

Ordenador (a): Paulo André Lima Cavalcante.

Protocolo: 631416

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 2

CONTRATO: Nº 002/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26.02.2021

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 002/2019, celebrado em 1º de março de 2019, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de monitoramento de publicações em nome da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará- CODEC/PA, nos Diários Oficiais do Pará e da União, Diários de Justiça dos Estados e da União, com o envio das publicações coletadas, na forma como foram disponibilizadas nas fontes pesquisadas, com a variação COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o processo original.

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01/03/2021 a 28/02/2022, nos termos do artigo 71, caput, da Lei 13303/16, e da motivação constante no Processo Nº 2021/189134.

CONTRATADO: KURIER TECNOLOGIA em informação S.A; CNPJ/MF sob o Nº 10.951.376.0001/35

ORDENADOR: Lutfala de Castro Bitar

Protocolo: 631704

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA CODEC DE 25.02.2021

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h30min, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, sito à Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-145, reuniram-se na sala de reuniões da sede da Companhia, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO realizada previamente. **PRESEÇA/QUORUM:** Presentes, os seguintes membros do Conselho de Administração: Presidente - LUTFALA DE CASTRO BITAR; Membros, ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, EDIMAR GONÇALVES, JAIME SOARES, JOÃO PAULO DO VALE MENDES NETO, PAULO SÉRGIO FADUL NEVES, POLIANA BENTES DE ALMEIDA e VITOR FONSECA, constituindo o quórum exigido. Ausências justificadas dos Conselheiros ALEX PINHEIRO CENTENO, RUBENS DA COSTA MAGNO JUNIOR, FERNANDO TERUO YAMADA. Presentes, ainda, ARTHUR TOURINHO - Diretor Admi-

nistrativo e Financeiro (DAF), MÁRCIA PAES DA CONSOLAÇÃO, Coordenadora Jurídica da Companhia e ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA, Gerente Contábil. **MESA:** O Presidente do Conselho, Sr. LUTFALA BITAR, assumiu a presidência dos trabalhos e solicitou a mim MÁRCIA PAES, para atuar como secretária. **PAUTA:** ITEM 1 - Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria, na forma do art. 142, da Lei 6404/76; ITEM 2- Alteração das Normas Gerais; ITEM 3 - Alteração de cargo - organograma; ITEM 4 - O que ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** - ITEM 1 - MANIFESTAR-SE SOBRE O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E AS CONTAS DA DIRETORIA, NA FORMA DO ART. 142, DA LEI 6404/76 - O Presidente registrou que foram previamente encaminhados aos Conselheiros, as demonstrações contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, referentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2020, já com pareceres da AUDIMEC - Auditores Independentes S/S e do Conselho Fiscal da CODEC, bem como, do Relatório da Administração, tendo todos os Conselheiros confirmado o seu recebimento. Tendo a matéria sido aberta à discussão, houveram pedidos de informações e esclarecimentos feitos pelo Conselheiro Paulo Fadul, acerca do aumento do imobilizado e do aumento da carga tributária no mês de dezembro de 2020, tendo a Gerente Contábil, Rosa Costa, esclarecido que o aumento do imobilizado ocorreu devido às obras realizadas nos distritos industriais, bem como do retorno de áreas por meio de retomadas administrativas e judiciais, eventos que anteriormente eram lançados apenas como despesas, mas que após entendimentos com a Secretaria de Fazenda, passaram a ser lançados como patrimônio Imobilizado. Quanto ao aumento da carga tributária em dezembro de 2020, a Gerente Contábil esclareceu ter sido decorrente da expressiva receita contabilizada naquele mês, gerando, proporcionalmente, impostos mais elevados, ressaltando, ainda, que os tributos em questão foram lançados em dezembro para pagamento em janeiro do ano subsequente e já se encontram todos devidamente quitados. Após os esclarecimentos, as demonstrações contábeis foram elogiadas pelo Conselheiro Paulo Fadul, que considerou correto e coerente o tratamento dado aos conceitos contábeis, ressaltando a liquidez da Companhia e observando que é de relevante importância a contratação que está em curso da empresa para a reavaliação dos bens da Companhia, pois entende que além de espelhar de forma atualizada a condição patrimonial, pode até gerar uma valorização deste patrimônio. As contas, relatórios e a destinação do lucro para integralização de capital, foram aprovadas por unanimidade e sem ressalvas, tendo os Conselheiros assinado o competente parecer do Conselho de Administração nesse sentido, que irá acompanhar o parecer do Conselho Fiscal à Assembleia Geral Ordinária, ao que todos concordaram e assinaram de forma individual. Na sequência da pauta foi proposto pelo Conselheiro e Diretor de Estratégia e Relações Institucionais, Pádua Rodrigues, uma inversão de pauta, passando a deliberar sobre o ITEM 3 - ALTERAÇÃO DE CARGO - ORGANOGRAMA: O Conselheiro e Diretor de Estratégia e Relações Institucionais, Pádua Rodrigues, informou que o novo Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, Arthur Tourinho, apresentou à Diretoria Executiva, exposição de motivos e justificativas da necessidade do suprimento de uma nova vaga para ser preenchida por um GERENTE DE PROJETOS CORPORATIVOS. O Diretor Arthur Tourinho, esclareceu que sua diretoria tem elevado e variado volume de trabalho, sendo que a contratação desse cargo visa a atender a diversas demandas de desenvolvimento de projetos que se fazem necessários para um melhor funcionamento da Companhia. Considerando que a única vaga disponível para preenchimento no organograma da Companhia refere-se ao cargo de GERENTE REGIONAL DE SANTARÉM, vinculada à Diretoria de Estratégia e Relações Institucionais - DERI, e tendo o Diretor da DERI, Pádua Rodrigues, anuído a cessão da vaga para a DAF, a fim de suprir a contratação proposta, considerando não ter havido qualquer evolução no processo de criação do Distrito Industrial de Santarém, cujo imóvel permanece, há vários anos, aguardando desafetação do patrimônio da União pelo INCRA, a Diretoria Executiva propõe ao Conselho, a aprovação da alteração do Organograma para transferir a vaga de GERENTE REGIONAL DE SANTARÉM, vinculada à Diretoria de Estratégia e Relações Institucionais - DERI, para a Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, alterando-se a nomenclatura para GERENTE DE PROJETOS CORPORATIVOS, sem resultar em alterações orçamentárias. Foi ressaltado pelo Diretor da DERI, Pádua Rodrigues, que em havendo a liberação da área pelo INCRA para a continuidade do processo de criação do Distrito Industrial de Santarém, haverá a necessidade de recriação da vaga de GERENTE REGIONAL DE SANTARÉM. A proposição em questão foi aprovada à unanimidade pelo Conselho, devendo o processo em questão prosseguir para o devido encaminhamento junto a SEPLAD. Passou-se a deliberar quanto ao ITEM 2 - ALTERAÇÃO DAS NORMAS GERAIS - o Conselheiro e Diretor de Estratégia e Relações Institucionais, Pádua Rodrigues, fez, em nome da Diretoria Executiva, exposição aos demais Conselheiros, de proposição de reestruturação normativa para a Companhia, seguindo as práticas das principais sociedades de economia mista congêneres no mercado, contemplando desde o Regimento Interno até os demais instrumentos normativos de organização e regulamentação de políticas, diretrizes, normas e procedimentos administrativos e operacionais, necessários para o melhor funcionamento da Companhia. Pontuou que a estrutura conceitual proposta atenderá a todo o arcabouço normativo da CODEC, cujos instrumentos normativos serão elaborados paulatinamente, por ordem de prioridade e hierarquia, contemplando Regimento Interno, Resoluções, Instruções Normativas, Instruções de Serviços e Portarias. Com isso, apresentou proposição de cronograma inicial de apresentação aos Conselheiros, das seguintes normas principais, para apreciação e aprovação nos próximos 3 (três) meses, nas seguintes datas de reuniões: i) 25/03/2021: Regimento Interno, Regimento de Normatização, Normas Gerais de Venda de Áreas Econômicas Incentivadas e Normas Gerais de Anuência em Vendas Diretas de